



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 227/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 215/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013210/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 8 de julho de 2004, ao Docente JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 8 de julho de 2002 a 7 de julho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =